A C Ó R D Ã O

TC-004673.989.25-7
(ref. TC-020443.989.23-1)

Recorrente: Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, no exercício de 2022.
Responsáveis: Rafael de Jesus Freitas, José Roberto dos Santos (Superintendentes) e Vera Lucia Rossi Ferreira (Diretora).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/12/24, que julgou legais os atos de concessão de aposentadoria de Adélia Aparecida Ferreira Cruz e outros, determinando-lhes registro, e a correção do Ato nº 54/2022, substituindo, no seu artigo 2º, a expressão "proventos integrais" pelo termo "proventos proporcionais".
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: GDF-3.

RECURSO ORDINÁRIO. ATO DE APOSENTADORIA LEGAL COM DETERMINAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA EXPRESSÃO "PROVENTOS INTEGRAIS" POR "PROVENTOS PROPORCIONAIS". RAZÕES RECURSAIS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E MUNICIPAIS. RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de maio de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, do Conselheiro Carlos Cezar, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, para o fim de ser afastada a determinação de correção do Ato, mantendo-se a expressão "com proventos integrais" do Ato de Aposentadoria da Sra. Marilene Bezerra da Silva.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R7NX-EQO2-78HH-3NE2

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 9 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e REDATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R7NX-EQO2-78HH-3NE2